

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 26/07/2016

PORTARIA N° 2.063 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.013854/2015-63, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 05 de Julho de 2016, pelo período de 25 dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.871 de 30/06/2016, publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade do dia 04/07/2016, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23084.0013854/2015-63, em virtude de férias do Presidente da Comissão de Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL Edição Extraordinária – 26 de Julho de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária Distribuição: Interna

Serviços Público Federal Ministério da Educação Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia Reitor: Sueo Numazawa Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Saulo Luis Pereira Wanzeler